

EDITAL Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 637, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito da Administração Pública do Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências.”, em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2025.



Juscely de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026